



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4478/2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 226.790,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.790,00:

I – Suplementar, no recurso 1023 – Salário educação – R\$ 226.790,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(796) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 46.500,00

(804) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 180.290,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I – No inciso I do artigo anterior, no recurso 1023 – Salário educação – R\$ 226.790,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.119 – MANUT., AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

(4971) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 124.290,00

09.01.12.361.0105.2.124 – MANUT., E ATENDIMENTO DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO

(5049) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 40.500,00

(5051) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 62.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura de despesas da secretaria com transporte escolar.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.790,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação de dotação orçamentária, para pagamento das seguintes despesas:

- Pagamento do transporte Escolar, prestação de serviço terceirizado, estimado para os meses de outubro e novembro;

- Pagamento de manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Educação, estimado para os meses de outubro, novembro e dezembro;

- Pagamento de combustível da frota SEDUC, principalmente os veículos que realizam o transporte dos alunos, estimado par os meses outubro, novembro e dezembro;

Informamos que as referidas solicitações são essenciais e de extrema urgência, para o andamento dos serviços da Secretaria de Educação.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 11 de outubro de 2019.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal